

**EDITAL Nº. 002/2021-DAC/CETAM**  
**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE**  
**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM METROLOGIA BÁSICA**  
**MANAUS**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, considerando a parceria firmada com o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial em Metrologia Básica. Somente poderão participar desta seleção candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

**1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CURSOS, Nº DE VAGAS, TURNO E GRUPO.**

**1.1** O curso será ministrado na modalidade de ensino remoto e presencial.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	TURMA	PERÍODO DO CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS OFERECIDAS
<b>Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM</b> Endereço: Avenida Governador Danilo Areosa s/nº, Distrito Industrial I - Manaus.	3ª	10.05 a 28.05.2021	Vespertino	30
	4ª	07.06 a 25.06.2021	Vespertino	30

**1.2** A seleção será realizada por meio de análise do **Histórico Escolar** do Ensino Fundamental tomando como base as notas obtidas do 6º ao 9ºano, em Língua Portuguesa e Matemática.

**1.3** O cronograma de atividades do Processo Seletivo se encontra no Anexo I deste edital.

**2 DA INSCRIÇÃO:**

**2.1** A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, solicitada no período **entre 0 (zero) hora de 19 de abril de 2021 até as 16 horas do dia 23 de abril de 2021**, observado o horário oficial de Manaus.

2.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

2.1.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

**2.2** Ao realizar a inscrição via INTERNET o candidato deverá ler e preencher o Formulário de Inscrição e deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- Obrigatoriamente informar a turma de seu interesse que deseja cursar;
- Autoavaliar-se informando as notas obtidas em Língua Portuguesa e Matemática nas séries correspondente do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- Enviar, **via upload**, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano digitalizado no formato PDF e transferir os dados via internet;
- Imprimir o Formulário de Inscrição.

**2.3** As notas de Língua Portuguesa e Matemática a serem declaradas, são aquelas existentes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

2.3.1 O candidato que cursou de 5ª a 8ª série, deverá declarar no campo do 6º ano a nota da 5ª série, no campo do 7º ano a nota da 6ª série, no campo do 8º ano a nota da 7ª série e no campo do 9º ano a nota da 8ª série.

2.3.2 O candidato que concluiu a modalidade EJA ou equivalente deverá repetir as notas nos campos de 6º ao 9º ano

**2.4** Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá revisar todos os seus dados, pois, uma vez transferido, não poderá fazer qualquer tipo de alteração.

**2.5** No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar, **via upload**, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental do 6º ao 9º digitalizados no formato PDF.

**2.6** O candidato que não encaminhar **via upload** o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou que enviar documentos ilegíveis ou incompletos deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.6.1 Será eliminado o candidato que não enviar **via upload** o Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

**2.7** Após o envio dos documentos digitalizados, *via upload*, não será possível editar, trocar, incluir ou alterar qualquer documento. Antes do envio, portanto, o candidato deverá certificar-se que estão corretos.

**2.8** Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou via requerimento administrativo ou qualquer outra forma de envio que não esteja especificado neste edital.

**2.9** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de inscrição, referente ao procedimento de envio **via upload**, anexando o Histórico Escolar do Ensino Fundamental no campo correspondente ao solicitado.

**2.10** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio do Histórico Escolar do Ensino Fundamental digitalizados no formato PDF no período previsto neste edital, e a anexação do documento em campo solicitado e na forma prevista neste edital.

**2.11** O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, verificada a existência de mais de uma inscrição realizada, somente será considerada válida a inscrição de maior numeração. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

**2.12** A veracidade das notas de Língua Portuguesa e Matemática correspondente do 6º ao 9º ano declaradas no Formulário de Inscrição será avaliadas por ocasião da entrega dos documentos para matrícula;

**2.13** As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir da seleção aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta ou declarar as notas de Língua Portuguesa ou de Matemática diferente das notas do Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

### **3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1** O Resultado da Autoavaliação será processado de forma automática, com base nas informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição, referente às médias das notas obtidas em Língua Portuguesa e de Matemática, correspondentes do 6º ao 9ºano do Ensino Fundamental.

**3.2** A Nota Final será igual à soma algébrica das médias das notas obtidas no componente curricular de Língua Portuguesa e de Matemática, discriminados no Histórico Escolar do Ensino Fundamental apresentado pelo candidato;

**3.3** Na hipótese de igualdade de notas obtidas pelo candidato, o desempate beneficiará:

1º) o candidato mais idoso.

2º) obtiver maior média em Matemática do 6º ao 9º ano.

3º) obtiver maior média em Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano.

**3.4** O Resultado da Autoavaliação declarada pelo candidato será organizado por ordem decrescente da Nota Final, disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no dia **24 de abril de 2021** data provável para divulgação.

**3.5** Os candidatos classificados no Resultado da Autoavaliação dentro do dobro das vagas, terão as notas em Língua Portuguesa e de Matemática que foram declaradas no ato da inscrição, analisadas mediante ao Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para comprovação das informações;

3.5.1 Caso haja divergência entre as notas declaradas no formulário de inscrição e o Histórico Escolar, o candidato será **eliminado**, sendo excluído do Resultado Final.

**3.6** O Resultado Final contendo os candidatos classificados dentro do dobro das vagas oferecidas neste edital será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no dia **26 de abril de 2021** data provável para divulgação.

**3.7** O candidato terá o prazo de 2 dias para interpor recurso contra o Resultado Final, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses eventos;

3.7.1 A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas;

3.7.2 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;

3.7.3 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF;

3.7.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

3.7.5 Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

3.7.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM/COPEC <http://www.concursoscopec.com.br> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;

3.7.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

#### **4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**4.1** O candidato classificado no Resultado Final dentro do número de vagas oferecidas neste edital, deverá encaminhar para o e-mail [processoseletivoipem@cetam.am.gov.br](mailto:processoseletivoipem@cetam.am.gov.br) os documentos exigidos para matrícula, juntamente com o **Formulário de Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado pelo candidato.

4.1.1 O candidato convocado para a 3ª turma deverá encaminhar até às **15 horas do dia 04 de maio de 2021** os documentos exigidos para matrícula;

4.1.2 O candidato convocado para a 4ª turma deverá encaminhar até às **15 horas do dia 24 de maio de 2021** os documentos exigidos para matrícula;

#### **4.2 Documentos necessários para matrícula:**

- Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado ou declaração);
- Formulário de Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado pelo candidato, disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br>.

#### **4.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

- a) não enviar os documentos necessários a matrícula no período determinado no item 4.1;
- b) deixar de entregar qualquer um dos documentos do item 4.2
- c) prestar no formulário de inscrição qualquer informação falsa, divergentes ou os documentos apresentados não atenderem as exigências descritas neste edital.

**4.4** O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Final, até alcançar limite do número de vagas oferecidas neste edital;

**4.5** As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir da seleção aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta ou fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, falsos ou ilegíveis.

**4.6** O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente do Resultado, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Será expedido pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, o Certificado de Conclusão do curso para os alunos que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

**5.2** O candidato que deixar de atender os prazos determinados neste edital deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

**5.3** A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do certame.

**5.4** Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do CETAM.

Manaus, 9 de abril de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº. 002/2021- CETAM**  
**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE**  
**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM METROLOGIA BÁSICA**  
**MANAUS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10 de abril de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente via internet durante 5 dias)	19 a 23 de abril de 2021
RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO	24 de abril de 2021
RESULTADO FINAL (candidatos classificados até o dobro das vagas)	26 de abril de 2021
ENTRADA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL	27 e 28 de abril de 2021
PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	01 de maio de 2021
<b>3ª TURMA</b> ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO	04 de maio de 2021
ÍNICIO DAS AULAS – 3ª TURMA	10 de maio de 2021
<b>4ª TURMA</b> ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO	24 de maio de 2021
ÍNICIO DAS AULAS	07 de junho de 2021

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**  
**Diretor-Presidente**